**ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DE PROPOSTA E HABILITAÇÃO**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 043/2018**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº. 024/2018**

**REGISTRO DE PREÇOS Nº 16/2018**

Aos vinte e seis dias do mês de junho de dois mil e dezoito, às oito horas, no Centro Administrativo Prefeito João Benedito Amaral, situado na Av. Silvério Augusto de Melo, nº 158, Bairro Fábrica, Desterro do Melo, Minas Gerais, CEP: 36.210-000, no Setor de Compras e Licitações, reuniu-se a Sra. Pregoeira Luciléia Nunes Martins, e respectiva Equipe de Apoio composta por Luciana Maria Coelho e Flávio da Silva Coelho, conforme portaria 3.633/2.018, em atendimento às disposições contidas na Lei Federal 8.666/93, Lei Federal 10.520/02, Lei Complementar 123/2006, Lei Complementar 147/2014, **Decreto Federal Nº 7.892/2013, Decreto Federal Nº 8538/2015,** Decreto Municipal 047/2012, procederam a realização da Sessão Pública relativa ao Pregão Presencial nº 024/2018, referente ao Processo Licitatório nº. 043/2018, Registro de Preços nº 16/2018, cujo objeto é ***AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES***, conforme descrição, características, prazos e demais obrigações e informações constantes no Termo de Referência, Anexo I do Edital. Nesta data e horário, procedeu-se à abertura da Sessão Pública, recolhendo a documentação para Credenciamento, Proposta e Habilitação das empresas. Iniciados os trabalhos, considerou-se a ampla publicidade dada ao certame, comprovando-se por documentação acostada ao processo que houve publicação no Órgão Oficial do Município (Diário dos Municípios Mineiros em *www.diariomunicipal.com.br/amm-mg)* e no átrio do Prédio do Centro Administrativo Prefeito João Benedito Amaral, além da disponibilização de publicação e do edital no site do Município [*http://desterrodomelo.mg.gov.br/licitacao.php?id=82*](http://desterrodomelo.mg.gov.br/licitacao.php?id=82), atendendo com amplitude as determinações da Lei de Acesso à Informação. Com a ampla publicidade concedida ao certame, compareceram as seguintes licitantes: **01 – DOMINUS COMÉRCIO EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 27.417.234/0001-95, com sede na Rua Nápolis, n° 574, Bairro Jardim Europa, Sete Lagoas, Minas Gerais, CEP: 35.701-273. Esta empresa enviou Documentos de Credenciamento e envelopes de Proposta e Habilitação através dos Correios®. Esta empresa apresentou Certidão Simplificada da Junta Comercial do Estado de Minas Gerais, atendendo aos termos do item 05 do edital, ficando credenciada no certame, fazendo jus aos benefícios da Lei Complementar 123/2006. **02 – MAT MED HOSPITALAR LTDA-ME**, inscrita no CNPJ nº 02.305.767/0001-54, com sede na Rua Paulo Garcia, n° 455, Bairro Benfica, Juiz de Fora, Minas Gerais, CEP: 36.090-340, credenciando como representante o Sr. Rogério Correa Favero, portador do RG M2171039 SSP/MG e do CPF 427.279.106-06. Esta empresa apresentou Certidão Simplificada da Junta Comercial do Estado de Minas Gerais, atendendo aos termos do item 05 do edital, ficando credenciada no certame, fazendo jus aos benefícios da Lei Complementar 123/2006. **03 – PROATIVA HOSPITALAR EIRELLI-ME**, inscrita no CNPJ nº 27.565.480/0001-08, com sede na Rua São Paulo, n° 69, Vila Nossa Senhora, Águas da Prata, São Paulo, CEP: 13.890-000, credenciando como representante o Sr. Júlio César da Silva, portador do RG M 5.114.016 SSP/MG e do CPF 773.653.486-15. Esta empresa apresentou Certidão Simplificada da Junta Comercial do Estado de Minas Gerais, atendendo aos termos do item 05 do edital, ficando credenciada no certame, fazendo jus aos benefícios da Lei Complementar 123/2006. **04 – EQUIPAR MÉDICO HOSPITALAR LTDA**, inscrita no CNPJ nº 25.725.813/0001-70, com sede na Rua Paracatú, n° 1280, Bairro Bandeirantes, Juiz de Fora, Minas Gerais, CEP: 36.047-040. Esta empresa enviou Documentos de Credenciamento e envelopes de Proposta e Habilitação através dos Correios®. Esta empresa não cumpriu os termos do item 05 do edital, não apresentando Certidão Simplificada da Junta Comercial do Estado de Minas Gerais, não sendo credenciada a participar do certame, não fazendo jus aos benefícios da Lei Complementar 123/2006. Logo após o recebimento dos envelopes de PROPOSTA e HABILITAÇÃO das credenciadas, os mesmos foram rubricados e comprovados como lacrados e válidos pela Comissão de Pregão e Licitantes presentes. Quanto a empresa **EQUIPAR MÉDICO HOSPITALAR LTDA**, inscrita no CNPJ nº 25.725.813/0001-70, os envelopes de Proposta e Habilitação foram rubricados e remetidos para a empresa que não foi credenciada no certame. Na fase seguinte, a Pregoeira antes da abertura do envelope de PROPOSTA fez algumas ponderações sobre as formalidades exigidas e as condições de fornecimento dos produtos, alertando as licitantes sobre as determinações e cumprimento do Anexo I do edital, sendo que as empresas presentes afirmaram na presença da Pregoeira e Equipe de Pregão ciência das normas contidas no edital e seus anexos. Na abertura das Propostas verificou-se que foram atendidas as determinações editalícias. Iniciados os lances verbais houve debate sobre os preços apresentados. A Pregoeira ponderou sobre os valores ofertados, conseguindo descontos das propostas iniciais. Houve vários itens que tiveram cotações discrepantes sendo julgadas as seguintes ocorrências: os itens 17, 19, 47, 48, 58, 61, 112, 113, 124, 144 e 145 foram julgados sem acordo em função dos valores ofertados não estarem compatíveis com os balizamentos realizados anteriormente. Os itens 21, 22, 23, 24, 27, 28, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 49, 54, 56, 62, 63, 64, 85, 86, 90, 91, 92, 96, 97, 101, 102, 103, 106, 109, 143, 164, 165, 166, 190, 238, 239, 240, 241, 242, 243, 244, 245, 246, 247, 248, 249, 250,251, 252, 253, 254, 255, 256, 257, 258, 259, 260, 261, 262, 263 e 264 restam desertos, não sendo cotados por nenhuma das licitantes. A Pregoeira verificou que mesmo com algumas incongruências de cotações realizadas e preços propostos, os valores finais ficaram dentro das expectativas da Administração. Após a definição dos valores, foram abertos os envelopes de HABILITAÇÃO verificando-se que os termos do item 7 do edital foram cumpridos na íntegra por todos, restando as empresas habilitadas. Ao final decidiu a Pregoeira: Logrou-se vencedora para os itens 41, 51, 52, 77, 78, 79, 80, 81, 98, 111, 123, 131, 132, 133, 134, 206, 215 e 233 do processo, com valor total de R$ 97.311,10 (noventa e sete mil trezentos e onze reais e dez centavos) a empresa **DOMINUS COMÉRCIO EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 27.417.234/0001-95, com sede na Rua Nápolis, n° 574, Bairro Jardim Europa, Sete Lagoas, Minas Gerais, CEP: 35.701-273. Logrou-se vencedora para os itens 12, 55, 65, 69, 70, 82, 104, 105, 110, 211, do processo, com valor total de R$ 8.439,35 (oito mil quatrocentos e trinta e nove reais e trinta e cinco centavos) a empresa **– MAT MED HOSPITALAR LTDA-ME**, inscrita no CNPJ nº 02.305.767/0001-54, com sede na Rua Paulo Garcia, n° 455, Bairro Benfica, Juiz de Fora, Minas Gerais, CEP: 36.090-340. Logrou-se vencedora para os itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 13, 14, 15, 16, 18, 20, 25, 26, 29, 30, 31, 40, 42, 43, 44, 45, 46, 50, 53, 57, 59, 60, 66, 67, 68, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 83, 84, 87, 88, 89, 93, 94, 95, 99, 100, 107, 108, 114, 115, 116, 117, 118, 119, 120, 121, 122, 125, 126, 127, 128, 129, 130, 135, 136, 137, 138, 139, 140, 141, 142, 146, 147, 148, 149, 150, 151, 152, 153, 154, 155, 156, 157, 158, 159, 160, 161, 162, 163, 167, 168, 169, 170, 171, 172, 173, 174, 175, 176, 177, 178, 179, 180, 181, 182, 183, 184, 185, 186, 187, 188, 189, 191, 192, 193, 194, 195, 196, 197, 198, 199, 200, 201, 202, 203, 204, 205, 207, 208, 209, 210, 212, 213, 214, 216, 217, 218, 219, 220, 221, 222, 223, 224, 225, 226, 227, 228, 229, 230, 231, 232, 234, 235, 236, 265, 266 e 267 do processo, com valor total de R$ 177.035,63 (cento e setenta e sete mil e trinta e cinco reais e sessenta e três centavos) a empresa, **PROATIVA HOSPITALAR EIRELLI-ME**, inscrita no CNPJ nº 27.565.480/0001-08, com sede na Rua São Paulo, n° 69, Vila Nossa Senhora, Águas da Prata, São Paulo, CEP: 13.890-000. Mesmo não sendo apurados todos os itens da licitação, o valor total apurado ficou dentro das expectativas da Administração, restando comprovado a eficácia do procedimento em relação à economicidade; tudo em conformidade com os formulários e mapa de apuração dos vencedores anexados a esta Ata. Foram considerados os formulários assinados pelos representantes da empresa como realinhamento de conformidade com os valores obtidos após a oferta dos lances verbais. A Pregoeira dispensou as empresas vencedoras da apresentação de proposta realinhada de preços, assim como permite o edital. O resultado do julgamento será publicado no site oficial do Município de Desterro do Melo para conhecimento de todos em cumprimento a Lei de Acesso à Informação. Nada mais havendo a tratar a Pregoeira declarou encerrada a Sessão Pública às 11hs e 40min, sendo de destaque a aplicação do Princípio da Eficiência em relação a quantidade de itens licitados e os prazos de execução da sessão de julgamento. Ao final segue a Ata assinada pela Pregoeira e Equipe de Apoio e licitantes presentes e posteriormente encaminhado o processo à Assessoria Jurídica do Município, acompanhado de toda documentação de Credenciamento, Propostas e Habilitação, para parecer.

Desterro do Melo, 26 de junho de 2018.

Luciléia Nunes Martins

Pregoeira

Flávio da Silva Coelho Luciana Maria Coelho

Equipe de Apoio Equipe de Apoio

**MAT MED HOSPITALAR LTDA-ME**

CNPJ nº 02.305.767/0001-54

**PROATIVA HOSPITALAR EIRELLI-ME**

CNPJ nº 27.565.480/0001-08